

Título definitivo de Propriedade de uma lote de terras com a área de 1999 has, situado no lugar denominado "S/D" no município de Mato Grosso, confiado pelo tabelão ao Senhor CRISÓSTOMO GUIMARÃES MONTEIRO. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o R. E. 6 por despacho de 14/8/1914, concedido a título de venda ao Sr. Crisóstomo Guimarães Monteiro, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "S/D" no município de Mato Grosso, um processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 330, de 6 de dezembro de 1947, houve como resultado o pagamento da quantidade de R\$ 500.540 correspondente ao valor total da área medida de 1999 has, taxas de cobrança, de identificação, adicional, como provam os comprovantes sob números 615/64 e 593/65 expedidos pela Recebedoria de rendas desta capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um livro do art. 107, da lei acima citada, e em substituição ao título primitivo expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1999 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mpo está situado em comum com Alfredo Assunção e limitando com terras devolutas; o II mpo está situado a 3395 mts do I mpo, ao rumo magu. de 81° 00' 55", limitando com terras devolutas e comum com Aristides A. Silva; o III mpo está situado a 5908 mts do II mpo, ao rumo magu. de 69° 00' 15", em comum com Aristides A. Silva, João Carlos Barreira e Ruyssim V. Maranhão; o IV mpo está situado a 3385 mts e 5908 mts do III e I mpo, respectivamente ao rumo magu. de 41° 00' 44" e 59° 00' 55", comum com terras de Ruyssim V. Maranhão e limitando com Joaquim Augusto B. Tibogati, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R. E. 6. Nada e passado no R. E. 6 em Brasília, 23 de agosto de 1965. 553 da República. Eu, Eliseu Jorge Rufino, Diretor do R. E. 6, o fiz escrever. Os Senhores Senhores da Mesa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreira, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreira, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreira, o a respectiva cópia da planta acham-se colados no 500,00, um exemplar introduzido seção de terras, em Brasília, 11 de novembro de 1965.

Brasília.

Título definitivo de Propriedade de uma lote de terras com a área de 49 has, situado no lugar denominado "Bomfim Grande" no município de Bonfim, confiado pelo tabelão ao Senhor ANTONIO RAYES DOS SANTOS, filho, ANTONIO RAYES DE SOUZA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o R. E. 6 por despacho de 14/8/1914, concedido a título de venda ao Senhor Antônio Rayes dos Santos, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Bomfim Grande" no município de Bonfim, um processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 330, de 6 de dezembro de 1947, houve como resultado o pagamento da quantidade de R\$ 1423,00 correspondente ao valor total da área medida de 49 has, taxas de cobrança, de identificação, adicional, como provam os respectivos comprovantes sob números 1691/64, expedidos pela Recebedoria de rendas desta capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um livro do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título primitivo expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 49 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mpo está situado a margem direita do Bomfim Grande e na divisa das terras de Domingos Alves dos Santos. o II mpo está situado a 3000 metros do I mpo, ao rumo magu. de 71° 15' 54", situado na divisa das terras de Domingos Alves dos Santos e comum com terras da Fazenda Boa Vista; o III mpo está situado a 160 mts do I mpo, ao rumo magu. de 36° 00' 55", em comum com terras da Fazenda Boa Vista e limitando com as terras de Quênteth Alves da Silva; o IV mpo está situado a 3200 e 500 mts do III e I mpo, respectivamente, ao rumo magu. de 78° 15' 15" e 42° 51' 14", situado a margem direita do Bomfim Grande e limitando com terras de Quênteth Alves da Silva, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R. E. 6. Nada e passado no R. E. 6 em Brasília, em Brasília, 20 de agosto de 1965. 553 da República. Eu, Eliseu Jorge Rufino, Diretor do R. E. 6, o fiz escrever. Os Senhores Senhores da Mesa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreira, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreira, o a respectiva cópia da planta acham-se colados no 500,00, um exemplar introduzido seção de terras, em Brasília, 11 de novembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0380 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0380_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A37D21605D16E8139CF882780F774F599D3D4C06DF89AA0E061009347CB7A73D

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:38:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:04



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:38:29